LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL
IRETAMA - PARANÁ

OFICIAL

ANO 2.004
FICHA 01

MATRÍCULA Nº 6.693-

26 de Julho de 2.004.- Protocolo nº 9.048.-

IMÓVEL:- Data de Terras nº 16-R-A-1, resultante da unificação das datas nºs 16-R-4, com 72,50 m2., e data 16-R-5-A, com 29,00m2., da quadra nº 31, com a área de 101,50 m2., da planta geral da cidade de Roncador-Pr., desta comarca., e os seguintes limites e confrontações: Nordeste: Confrontado por uma linha seca e reta numa extensão de 14,50 m., com a data nº 16-R-5-B da mesma quadra. Noroeste: Pela testada da Rua Santo Antonio, numa extensão de 7,00 m. Sudoeste: Confrontando por uma linha seca e reta numa extensão de 14,50m., com a data nº 16-R-B da mesma quadra. Sudeste: Confrontando por uma linha seca e reta numa extensão de 7,00 m., com parte da data nº 15-A/16-A da mesma quadra. Orientação dos Rumos: Norte Verdadeiro.-

PROPRIETÁRIO:- DEVONZIL BUENO.- brasileiro, casado, cabeleireiro, residente em Roncador-Pr., port. da CI. nº 3.739.145-0-Pr., e CPF. Nº 352.956.869-49.-

REGISTRO ANTERIOR: - N.º 23.557, do lvº 2-RG., do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-Pr.- Emolumentos: NIHIL. Dou fé, O Oficial.-

R-1/6.693. 09 de Abril de 2.008. Protocolo nº 15.015. Em **1º Grau** a Cédula de Crédito Comercial nº 40/02469-5. EMITENTE: Devonzil Bueno Tecidos - ME. AVALISTAS: Devonzil Bueno e Darlene Garcia Nogueira Bueno. INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES: Devonzil Bueno e s/m. Darlene Garcia Nogueira Bueno. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., Ag. de Roncador-PR. VALOR: **R$.10.016,00.** VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 03 de Abril de 2.014, Ag. de Roncador-PR. ENCARGOS FINANCEIROS: T.J.L.P. + 5,273 % a.a. FORMA DE PAGAMENTO: 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª. em 03/05/2.008 e a última em 03/04/2.014. DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme consta no título. Vai esta também registrada sob o **nº 4.453** do livro 3-RA deste Ofício. Emolumentos: 657,14 VRC.R$.69,00 + R$.2,00(selo). Dou Fé. O Oficial.:-

Av-002-0006693-Protocolo:-0023365-Data:-02 de agosto de 2012. De conformidade com requerimento assinado aos 31 de julho de 2.012, por **Devonzil Bueno,** devidamente reconhecido firma, acompanhado de ART nº 1783509-0, Certidão de Habit-se sob o nº. 09/2012, expedida em 04 de julho de 2.012, pela Prefeitura Municipal de Roncador-PR.

1000 fichas - 02/04 - graficenter - telefax 523-4941

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: 37OZPGLV
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
THIAGO CORTES REZENDE SILVEIRA
CPF: 06637689696 - 03/07/2026

Certidão Negativa de Tributos Municipais sob o nº. 4725/2012, expedida em 06 de julho de 2.012. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº. 000622012-14023184, emitida em 23/07/2.012 e com validade em 19/01/2.013; e Guia de recolhimento do Funrejus nº 12008002900111472, no valor de R$ 200,00, devidamente autenticada, **procedi a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel da presente matrícula existe um sobrado comercial e residencial em alvanaria, pavimento térreo com a área de 101,50 m2, pavimento superior com área de 106,84 m2, com a área total de R$ 208,34 m2**. Emolumentos: 2.156 VRC.R$ 303,99 + R$ 2,69 (selo). 03/08/2.012. Dou fé, _____(Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-003-0006693-Protocolo:-0024005-Data:-21 de novembro de 2012. De conformidade com Instrumento particular, datado de 20 de Novembro de 2.012, de emissão do Banco do Brasil S.A - Ag. de Roncador - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 1º Grau – R-1/6.693,** desta matrícula. Emolumentos: 177,30 VRC. R$ 25,00 + R$ 2,69 (selo). 21/11/2012. Dou fé, _____(Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R-004-0006693-Protocolo:-0024830-Data:-23 de Abril de 2.013.- DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): DEVONZIL BUENO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcialde e Bens, comerciante, portador da C.I. RG. nº 3.739.145-0-SSP-Pr., expedida em 11/04/1997 e do CPF. nº 352.956.869-49 e s/m. **Darlene Garcia Nogueira Bueno**, brasileira, nascida em 09/01/1961, do lar, portadora da C.I. RG. nº 3.776.020-0-SSP-Pr., expedida em 09/10/1982, e do CPF. nº 014.984.129-98, residentes e domiciliados em Rua Santo Antonio, 1, centro, em Roncador - Pr. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituida sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Nelson Alves Junior, economiário, portador da C.I. RG. nº. 3.446.795-6-SSP-Pr., e CPF. nº. 325.535.668-75, conforme procuração lavrada às fls. 100-101 do Livro 2957, em 04/07/2012 no 2º TAbelião de Notas e Protesto Oficio de Notas de Brasiliaq - DF e substabelecimento lavrado às fls. 144-150 do lvº 49-S, em 08/08/2012, no Tabelionato Liana Claudia 1º Ofício de Notas de Maringá - Pr., doravante designada CEP. **TÍTULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária - nº. 155552620999 – celebrado em Campo Mourão-Pr., aos 18 de Abril de 2.0132, pela Caixa Econômica Federal – Ag. de Campo Mourão-Pr. VALOR**: R$ 100.000,00. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R$** 100.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R$ 207.300,00.- **TAXA DE JUROS**: A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,52000 % a.a., proporcional a 1,4600 % ao mes. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R$ 2.214,06. GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em garantia do empréstimo contraído e demias**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: 37OZPGLV
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA N.º 0006693

obrigações assumidas o DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) dá à CAIXA, em alienação fiduciária, o imóvel desta matricula.- DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme consta no Título. Por ocasião deste registro foram apresentados os seguintes documentos: Guia do Funrejus nº 13010988030111400, no valor de R$ 200,00. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 5213/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador - Pr. Emolumentos: 2.156 VRC., ou seja R$ 303,99, R$ 2,69 (selo). 23 de Abril de 2.013. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-0005-0006693-Protocolo:-0040337-Data:-08 de março de 2022. De conformidade com Termo de Quitação de Crédito Imóvel Próprio Caixa, datado em 23 de Fevereiro de 2.022, de emissão da Caixa Economica Federal CEF - Ag. de Campo Mourão - PR, por seu representante legalmente constituído, devidamente assinado e reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-04,** desta matrícula. Emolumentos: 630 VRC. R$ 154,98 + R$ 5,95 (selo) + R$ 7,74 (Fundep). 08/03/2022. Dou fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta.

R- 0006-0006693-Protocolo:-0040467-Data:-31 de março de 2022. **TRANSMITENTE**: **DEVONZIL BUENO** - C.I. RG. Nº3.739.145-0/SSP/PR e CPF/MF Nº 352.956.869-49, natural de Pitanga/PR, filho de José Bueno e Anelia Chimanski Bueno, com 66 anos de idade, nascido na data de 01/12/1955, barbeiro, email: não consta e sua mulher **DARLENE GARCIA NOGUEIRA BUENO** - C.I. RG. Nº3.776.020-0/SSP/PR e CPF/MF Nº 014.984.129-98, natural de Campina da Lagoa/PR, filha de Nelson Nogueira e Ines Garcia Nogueira, com 61 anos de idade, nascida na data de 09/01/1961, do lar, email: não consta, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento lavrado sob termo nº 1.353, no Livro NºB-14, ás folhas Nº148, do Cartório do Registro Civil de Campina da Lagoa-PR, na data de 19/04/1984, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, S/Nº, centro, Roncador-PR, CEP 87.320-000; **ADQUIRENTE: JAIR PEREIRA DOS SANTOS** - C.I. RG. Nº1.805.160/SSP/PR, expedida na data de 27/09/1976 e CPF/MF Nº 573.173.489-53, natural de Pitanga/PR, filho de Paulino Pereira Dos Santos e Rosa Lima Pereira, com 65 anos de idade, nascido na data de 10/05/1956, maior e capaz, brasileiro, divorciado declarou que não

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: 37OZPGLV
Consulta disponível por 30 dias

convive em União Estável, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 209 do livro B-1, folha 35, lavrado no CRC de Mato Rico-PR, na data de 03/03/1979, aposentado, email: não consta, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, s/n, Roncador-PR, CEP 87.320-000. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 101/102 do Livro nº 111-N, aos 31/03/2022, lavrado pelo Tabelionato de Notas da Cidade de Roncador - PR. **VALOR**: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). **Consta no título:** Foi emitida a D.O.I., conforme IN/SRF nº 129/80. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Guia GR-DAM-ITBI Nº92/2022 da Prefeitura Municipal de Roncador-PR, no valor de R$3.600,00, 2% sobre o valor de R$180.000,00, datada de 30/03/2022, recolhida em 30/03/2022; Certidão Positiva com Efeito de Negativa da Prefeitura de Roncador, sob nº 370/2022, emitida em 30/03/2022; Poder Judiciário da União – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau em nome de: DEVONZIL BUENO e DARLENE GARCIA NOGUEIRA BUENO, em data de 30/03/2022; Guia FUNREJUS nº 00000000049127043-5, no valor de R$360,00, recolhida em data de 31/03/2022; Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de DEVONZIL BUENO. Emitida em 30/03/2022; Código de Controle da Certidão: 5F6F.6A1E.9F20.35A3; Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de DARLENE GARCIA NOGUEIRA BUENO. Emitida em 30/03/2022. Válida até 26/09/2022. Código de Controle da Certidão: 17D9.44E5.91D6.FECF. O outorgado dispensa as Certidões Negativas de Débitos Estaduais, conforme decreto nº93.240 de 09/09/86, bem como as certidões negativas da Receita Federal conforme Lei Nº13.097/2015, dispensando também as Certidões Negativas do Cartório Distribuidor da Comarca do(s) Outorgante(s), como também da Comarca do Imóvel da presente Matricula, autorizando o registro sem a apresentação das mesmas, isentando às partes quaisquer responsabilidade desta Serventia; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 352.956.869-49, HASH Nº a35e.8e4b.903b.8f12.463c.c05a.383d.6440.2076.ae1c, Resultado: Negativa; CPF 014.984.129-98, HASH Nº e158.d8e9.077f.2ef6.9a11.9b81.1da2.7750.872b.fa95, Resultado: Negativa. **DEMAIS CERTIDÕES**: Conforme consta no Título. Inscrição de cadastro municipal nº 01-01-001-138200-001. Emolumentos: 4,312 VRC. R$ 1.060,75 + R$ 5,95 (Selo) + (Fundep) R$ 53,03. 31/03/2022. Dou fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta.

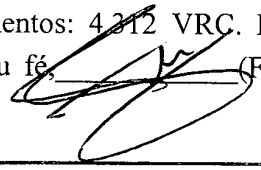

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.199-2**
e o código de verificação do documento: **37OZPGLV**
Consulta disponível por 30 dias

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO 2022
FICHA 003

Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado

MATRÍCULA N.º 6693

R- 0007-0006693-Protocolo:-0040470-Data:-31 de Março de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. C25520801-0. EMITENTE**: Jair Pereira dos Santos. **POR AVAL**: Alexsandro de Lara Santos e Daiely Maria de França Santos. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR. **EMISSÃO:** Roncador - PR, 28 de Março de 2.022. **VALOR**: R$ 315.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**:15/03/2032, Ag. de Roncador - PR. **JUROS:** a taxa efetiva de 10,033869 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO**: Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES**: As constante no Título. **GARANTIA**: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta Matricula. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta cédula, os proprietários qualificados no item 1 do Quadro Resumo, doravante denominadas, em conjunto ou individualmente de FIDUCIANTES, alienam ao CREDOR em caráter fiduciário, o imóvel caracterizado na Matricula referida no Quadro Resumo. Funrejus: Guia nº 00000000049143399-1, no valor de R$ 630,00, recolhida aos 31/03/2022. Demais Certidões: Em anexo ao titulo. Emolumentos: 2.156 VRC., R$ 530,37 + R$ 5,95 (selo) + (Fundep) R$ 26,51. 01/04/2022. Dou fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta.

Av.-8/M-6.693 - Prenotação nº 44.762 de 19/04/2024. **ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Por Termo do **ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C25520801-0,** emitida em 28/03/2022, por Jair Pereira dos Santos, em favor da COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ 81.099.491/0001-71, vem através do EMITENTE, AVALISTA E CREDOR, a fim de Reti-Ratificar sem intuito de novar tem, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o titulo ora aditado: **CLAUSULA PRIMEIRA**: As partes resolvem ALTERAR o vencimento das parcelas a Cédula ora aditada, seus valores e taxas de juros, as quais obedecerão ao cronograma e as clausulas abaixo: **1º) O vencimento da parcela 02 foi alterado para 15/06/2024; CLAUSULA SEGUNDA:** O vencimento final desta cédula não se altera; **CLAUSULA TERCEIRA:** As partes estabelecem que o saldo devedor de **R$ 412.104,87, sera pago em 09 parcelas variáveis,** conforme abaixo qualificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurados, nas datas de pagamento, as quais obedecerão ao seguinte cronograma: Conforme consta no titulo. **DEMAIS CLAUSULAS:** Conforme consta no titulo. **CLAUSULA FINAL:** Os signatários ratificam a cédula e os seus registros em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este Aditivo, especialmente das

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: 37OZPGLV
Consulta disponível por 30 dias

garantias constituídas, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Emolumentos: 1078,00 VRC igual a R$ 298,61, Funrejus: R$74,65, ISS: R$ 8,95, Fundep: R$ 14,93 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Funrejus isento conforme art. 3º, VII, b, 13 da Lei Estadual nº 12.212/98. Iretama, 25 de abril de 2024. Selo digital: SFRI2.W5a3v.OZzPE-R47aA.F608q. Dou Fé. _____(Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

Av.-9/M-6.693 - Prenotação nº 48.972 de 19/06/2026. **AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO.** Conforme Requerimento, celebrado em Roncador -PR, aos 20/05/2026, devidamente assinado digitalmente, pelos representantes da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 970/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador -PR, aos 19/06/2026, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **está localizado na Av. Santo Antônio, nº 675, centro, na cidade de Roncador/PR, CEP 87.320-000.** Custas: R$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 2,61, Fundep: R$ 4,36 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 02 de julho de 2026. Selo digital: SFRI2.Z5nQv.mfEck-hFKWr.F608p. Dou Fé. _____(Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-10/M-6.693 - Prenotação nº 48.972 de 19/06/2026. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E CADASTRO MUNICIPAL.** Conforme Requerimento, celebrado em Roncador -PR, aos 20/05/2026, devidamente assinado digitalmente, pelos representantes da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 970/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador -PR, aos 19/06/2026, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob **Inscrição Imobiliária nº 01-01-001-138200-001,** e **Cadastro Municipal sob nº. 1/138200.** Custas: R$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, Funrejus: R$ 21,81, ISS: R$ 2,61, Fundep: R$ 4,36 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 02 de julho de 2026. Selo digital: SFRI2.Z5PQv.mfEck-AFJWr.F608p. Dou Fé. _____(Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

R.-11/M-6.693 - Prenotação nº 48.972 de 19/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: JAIR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, filho de Paulino Pereira dos Santos e Rosa Lima Pereira, vigilante, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 985, centro, Roncador -PR, CEP 87320-000, inscrito CPF 573.173.489-53 e RG 180516/SSP/PR, endereço eletrônico ronaldo.roncador@gmail.com e telefone 41 98482 0139. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina -PR, CEP 85.953-000; **TÍTULO**: Consolidação de propriedade. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.199-2
e o código de verificação do documento: 37OZPGLV
Consulta disponível por 30 dias

CNM 081992.2.0006693-65

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO 2026
FICHA 4

Thiago Cortes Rezende Silveira
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 6.693

Particular de Requerimento Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido em Roncador -PR, aos 20/06/2026, pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Roncador -PR. **VALOR: R$** 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco Mil Reais); Sera emitida a DOI; Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos nº 970/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Roncador -PR, aos 19/06/2026; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, em nome do transmitente, emitida aos 03/06/2026, pela Receita Federal; Guia de Recolhimento de ITBI nº 117/2026, emitida aos 19/06/2026, no valor de R$ 16.995,00, sob o valor de Base de R$ 825.000,00, alíquota de 2,00 %, para a Prefeitura Municipal de Roncador -PR; Guia de Funrejus: Guia nº 76041136-3, no valor de R$ 1.650,00, devidamente recolhida. Foi consultada a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** em relação à inscrição do CPF das partes na Receita Federal, tendo a pesquisa retornado **negativa** em cada uma delas, conforme códigos HASH: g4s1aup8kk e zpnav6bwmu. Emolumentos: 2156,00 VRC igual a R$ 597,21, ISS: R$ 17,91, Fundep: R$ 29,86 e Selo Funarpen: R$ 8,00. Iretama, 03 de julho de 2026. Selo digital: SFRI2. Z5kQv.mfEck-XFWWr.F608p. Dou Fé, (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução diel da matrícula nº 6.693.
Custas: (0,00 VRC) = R$ 0,00 sendo . ISS: R$ 0,00. FUNREJUS: R$ 0,00. FADEP: R$ 0,00
Selo Digital Nº SFRII.KJdMP.4sfV3-Yp9Zz.F608p
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta.
Iretama, 03 de 7 de 2026

Thiago Cortes Rezende Silveira - Oficial Titular

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.KJdMP.4sfV3
Yp9Zz.F608p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.199-2**
e o código de verificação do documento: **37OZPGLV**
Consulta disponível por 30 dias